Imprensa Oficial
da Estância de Atibaia

quarta-feira, 28 de janeiro de 2004 - nº 464 - Ano VII

Esta edição tem 1 página

Imprensa Oficial na internet acesse o site: http://www.atibaia.sp.gov.br/imprensa/index.htm

Município de Atibaia
AUDIÊNCIA PÚBLICA

Assunto: Certidão de Uso e Diretrizes do Solo
Local : Rua Antonio da Cunha Leite – Bairro do Portão – Atibaia/SP.
Empreendedor : Instituto de Orientação às Cooperativas Habitacionais de São Paulo

CONVOCAÇÃO

Edital n.º 02/04 – SO - Referente Processo 7.673/03

Eu, Prefeito Municipal da Estância de Atibaia, faço saber que está convocada a realização de Audiência Pública para debate do pedido de **Certidão de Uso e Diretrizes do Solo**.
A Audiência visa dar a conhecer à população do bairro os conteúdos e propostas constantes do pedido de Certidão, através de sua Secretaria de Obras e do representante do empreendedor e angariar sugestões para sua implantação.
A audiência será realizada na EMEF Estudante Nelson José Pedroso sito à Rua Antonio da Cunha Leite, 1.885 – Bairro Portão, no Sábado, dia 28 de fevereiro de 2004, com início previsto para às 9:00 horas e término previsto para às 11:00 horas.
A participação na Audiência é aberta a todo e qualquer cidadão, preferencialmente os residentes nas imediações do empreendimento e entorno que neste exerça qualquer atividade econômica ou profissional, bem como às associações representativas da população residente no referido Bairro.
Os participantes deverão identificar-se ao adentrar o recinto onde se dará o evento, junto à equipe da Prefeitura encarregada da recepção.
Os representantes de associações e conselhos deverão apresentar documento com sua indicação específica na Audiência.
Nas ante-salas do recinto no qual se dará o evento, estarão expostas pranchas gráficas com a representação do Projeto colocado em debate.
A recepção do evento entregará a cada participante, no ato de sua identificação e inscrição, folheto contendo o Regimento Interno a ser observado na Audiência.

Prefeitura Municipal da Estância de Atibaia
Palácio Jerônimo de Camargo aos 30 de janeiro de 2004.

José Roberto Tricoli
Prefeito Municipal

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA – SÃO PAULO
CONCORRÊNCIA 07/2.002 RE-RATIFICAÇÃO N.° 01/04

A PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, torna público que, face à edição da Lei Municipal n.º 3.366, de 16 de dezembro de 2.003 (de iniciativa da Câmara Municipal da Estância de Atibaia), e o reajuste tarifário a vigorar a partir de 7 de fevereiro de 2.004, após mais de 14 (quatorze meses) de vigência, foi re-ratificado o Edital da Concorrência n.º 07/02, estando as cópias dos pertinentes termos à disposição, gratuitamente, dos licitantes que já adquiriram o Edital, na Divisão de Licitações – Rua Bruno Sargiani, n.º 100 (Antiga Rua Projetada) – Vila Rica, das 9 às 16 horas, de segunda a sexta-feira.
Torna-se público, outrossim, o seguinte:

A. **Processo n.º 8.827/02 – Concorrência n.º 07/02 - Objeto -** exploração do serviço de transporte coletivo urbano e rural, no município de **ATIBAIA**, em um único lote de serviços e veículos específicos, mediante concessão onerosa, com pagamento do valor fixo estipulado (R$. 1.560.000,00 – Hum milhão, quinhentos e sessenta mil reais), de acordo com as disposições da Legislação em vigor, assim como dos Regulamentos e demais atos sobre o serviço, além do previsto neste Edital, pelo prazo de 10 (dez) anos.

B. **VISITA TÉCNICA**, item obrigatório, poderá ser realizada de ***30 de janeiro de 2.004*** até ***12 de março de 2.004***, nos dias úteis às 14 (quatorze) horas, com agendamento prévio de dois dias úteis, junto à Chefia da Divisão de Trânsito, pelos telefones (11) 4414-2023 ou (11) 4418-2050;

C. **VALOR DA GARANTIA PARA PARTICIPAÇÃO:** recolher, junto aos cofres da **PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA**, caução, a ser devolvida ao final do certame, em valor correspondente a R$. 200.000,00 (duzentos mil reais), cabendo a opção por uma das seguintes modalidades: dinheiro, títulos da dívida pública (não prescritos – Lei 4069/62, artigo 60), seguro-garantia, ou fiança bancária, até às 11horas do dia **16** ***DE MARÇO DE 2.004***, mediante depósito na Tesouraria da **PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA** (Avenida da Saudade, 252);

D. **ENTREGA DOS ENVELOPES: N.º 1 (DOCUMENTAÇÃO PARA HABILITAÇÃO), N.º 2 (PROPOSTA TÉCNICA) e N.º 3 (PROPOSTA DO VALOR DA TARIFA).** Os envelopes deverão ser entregues, sob protocolo, até as **12** horas do dia ***16 DE MARÇO DE 2.004***, prazo impostergável, na Divisão de Licitações, sita à Rua Bruno Sargiani n.º100, (antiga Rua Projetada) - Vila Rica, neste município.

E. **ABERTURA DOS ENVELOPES:** No dia ***16 DE MARÇO DE 2.004***, às 14 horas, no **Auditório do SAAE – Saneamento Ambiental de Atibaia, sito à Praça Roberto Gomes Pedrosa, n.º 11**, neste município, darseá início aos trabalhos de abertura do Envelope n.º 01, contendo a Documentação de Habilitação, que será rubricada em todas as peças que a compõem pelos membros da Comissão Especial de Licitação e pelos representantes dos participantes presentes, que rubricarão, também e em seguida, todos os Envelopes n.º 2, contendo a Documentação da Proposta Técnica e Envelopes n.º 3 com a Proposta do Valor da Tarifa. Definida a habilitação dos concorrentes e esgotados os prazos recursais, será marcada data e horário para a abertura dos envelopes que contêm as Propostas Técnicas e, posteriormente, a data e horário referentes à abertura das Propostas do Valor da Tarifa de cada empresa concorrente.

F. **EDITAL COMPLETO:** o Edital completo (Edital original e suas re-ratificações) poderá ser adquirido, mediante o pagamento de R$. 100,00 (Cem reais), na Tesouraria da **PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA** (Avenida da Saudade, 252).

G. **DEMAIS INFORMAÇÕES:** pelo telefone (11) 4414-2035, no mesmo horário.

Atibaia, 23 de janeiro de 2.004

Dinalva Ferreira Pedroso da Silva
Diretora do Departamento de Materiais - Substituta

Roberto Rolli
Secretário de Planejamento e Finanças e Presidente da Comissão Especial de Licitação.